



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 103-2023**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Cria o protocolo “não é não” de atendimento imediato à mulher vítima de importunação, assédio ou violência sexual em estabelecimentos de grande circulação de pessoas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 07 de agosto de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023